PUBLIQUE SEU LIVRO PELO EDITAL FAPEMIG

Para sua obra ser publicada pela Editora UFV com recurso da FAPEMIG você deverá estar atento às orientações constantes no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITORA UFV/PEC/UFV Nº. 01/2024, que se encontra disponível aqui.

O período de submissão do Edital é de 21/02 à 30/04, mas a Editora UFV manterá aberta a submissão de fluxo contínuo.

Se o autor/organizador quiser submeter uma proposta obra durante o período de vigência do Edital e não tiver interesse em participar da seleção, basta ficar atento as orientações e documentos disponíveis em <https://editora.ufv.br/publique-seu-livro/>.

Desde já, informamos que as normas de publicação, o processo de submissão e a documentação requerida são idênticos, tanto para concorrer ao edital quanto para submissões fora do período de seleção. A única exceção é a ficha de pontuação das publicações, a qual é dispensada no fluxo contínuo.

Ressaltamos a importância de observar cuidadosamente o modelo da carta de apresentação, tanto para obras inéditas quanto para reimpressões, considerando que este difere dos modelos destinados às submissões via Edital.Vale destacar que não são aceitas propostas incompletas ou em versão preliminar.

Para submeter sua proposta:

Se você deseja publicar seu livro pela Editora UFV – EDT concorrendo ao Edital da FAPEMIG, precisa submeter sua proposta por meio da plataforma OJS (Open Journal Systems).

A primeira coisa a se fazer é se cadastrar. Para isso, você deve [clicar aqui](https://edt.ufv.br/editora/login?source=%2Feditora).

Com esse cadastro, você vai poder acessar o sistema, submeter originais e acompanhar o processo editorial em curso.

 .

## ****O que é necessário para a submissão de originais?****

No ato da submissão, o autor/organizador encaminhará:

* Carta de apresentação conforme um dos modelos apresentados no edital, de acordo com a modalidade de submissão: obra inédita ou reedição.
* Ficha de pontuação das publicações do primeiro autor/organizador nos últimos 5 anos, com as respectivas comprovações.
* Declaração de revisão linguística por profissional habilitado.
* Autorização de uso de imagem e/ou foto, quando pertinente.
* Arquivo da proposta de submissão em formato Word, com a identificação do(s) autor(es)/ organizador(es) e, se aplicável, dos autores de capítulo.
* Arquivo da proposta de submissão em formato PDF, sem qualquer inclusão de identificação de autoria e, ou coautoria, organização e de autores de capítulos.

Lembrando que as propostas devem ter obrigatoriamente como primeiro(a) autor(a)/organizador(a) docentes da UFV, de qualquer um dos três *campi* (Viçosa, Florestal ou Rio Paranaíba), devem estar diretamente relacionadas ou vinculadas a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e devem estar dentro das Normas de publicação da Editora UFV. Essas informações detalhadas estão disponíveis no ANEXO I e II respectivamente do Edital.

Se a proposta for uma coletânea com diferentes autores por capítulos, além dos documentos mencionados anteriormente, será obrigatório apresentar também:
 a) Tabela com os respectivos nomes dos autores e dos capítulos

 b) Termos de cessão dos direitos autorais de cada autor de capítulo. Os documentos deverão estar devidamente preenchidos, não ultrapassando mais de uma página. As assinaturas deverão ser digitais, realizadas preferencialmente pelo GOV.BR. Os termos deverão ser ajuntados em um único arquivo PDF para envio via OJS.

Propostas que não apresentarem os documentos acima descritos serão rejeitadas e não participarão da seleção.

## ****O que acontece após a submissão da proposta?****

Findo este prazo, as obras serão selecionas com base nos critérios descritos no item 4 do Edital. A saber:

Critérios eliminatórios:

 a) Ineditismo da obra;

 b) Adequação à política editorial da Editora UFV

Critérios classificatórios:

 a) Número de publicações do primeiro autor/organizador nos últimos 5 anos, sendo: 2 pontos por cada autoria ou organização de livro,; 1 ponto por cada autoria ou coautoria de capítulo de livro; 1 ponto por cada autoria ou coautoria de artigo científico.

 b) Obras vinculadas à Série Didática terão acréscimo de 50% na pontuação do item anterior.

 Serão selecionadas as obras de maior pontuação baseadas no critério classificatório e a seleção será de até 20 obras, limitadas aos valores para compra de insumos gráficos liberados pela Fapemig.

 Após a seleção, as obras serão submetidas à avaliação do Conselho Editorial da Editora UFV, que poderá aprová-las ou não.

 As obras selecionadas passarão pelo processo de publicação da Editora UFV, podendo ser aprovadas ou não. A publicação deverá ocorrer somente após aprovação final pelo Conselho Editorial

 A Editora UFV viabilizará a publicação das obras selecionadas e aprovadas por meio de contrato de edição, que estabelece o valor de 10% como pagamento de direitos autorais.

Para informações mais detalhadas, clique aqui.

## Se ainda tiver dúvidas, a gente te ajuda!

* Dúvidas relacionadas a documentação, submissão ou situação do texto antes da aprovação: conselhoeditorial@ufv.br
* Dúvidas sobre Normas de Publicação e situação do texto após aprovação (fase de revisão e diagramação): ajocarva@ufv.br

##